



APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 18 de dezembro 2023

Rodrigo Camilo da Costa

PRESIDENTE

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ "CASA
JOÃO OLINTO DE QUEIROZ" ESTADO
DA PARAÍBA.**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (07/08/2023) às dez horas da manhã (10h00) no recinto da Câmara de vereadores do Município de Santo André, "Casa João Olinto de Queiroz", deu-se início à mais uma sessão Extraordinária da 7ª Legislatura, ocasião em que se faziam presentes os vereadores (as); Rodrigo Camilo da Costa, José Denys Cavalcante de Oliveira, Maria do Socorro Souto Messias, Francisco Ediglei Correia Junior, Esmeraldo Figueredo Sobrinho e Filipe Silva Moreira, estando ausentes os (a) vereadores (a) Francisco de Assis Bejamim Salustriano, João Batista Sales Noberto e Maria Cristiane Alves de medeiros. Dando início, o Presidente da Casa Legislativa, solicitou ao 1º Secretário, a realização da leitura da **DECLARAÇÃO DO ENTE PÚBLICO LOCAL de 04 de Agosto de 2023** e em seguida foi feita a leitura do **TERMO DE CONSEÇÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 01/2023**, ambos os documentos de autoria do Poder Executivo Municipal. Encerrada as leituras, aconteceu um aplo debate a respeito dos projetos, que consistiam na construção de 50 unidades habitacionais, através de Programa Minha Casa Minha Vida, pelo prazo de dois (2) anos, prorrogável por igual período a contar da assinatura do presente termo. Após cada Vereador presente manifestar suas opinioes, **A DECLARAÇÃO E O TERMO DE CONSEÇÃO** entraram em votação e ambos foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE.** Ademais os vereadores presentes e o Presidente da Casa fizeram suas considerações finais, e não havendo mais nada a ser discutido, o mesmo deu por encerrada a sessão que para constar lavrou-se a presente ata que segue pelo Presidente e 1º Secretário devidamente assinada.